

Fica assim effecto para ser lavrado em texto, se.
guiso o officio n.º 5.005 de 15.5.36 (Dep.º 1.º de 15.5.36).

Portaria n.º 83.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorina, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Aposentar
computatoriamente o cidadão Forti-
liano Alves Moreira, do cargo
de Administrador de Mercado
Municipal, percebendo o funciona-
rio a pensão de por força deste
acto o vencimento anual de 1.500.000
(um conto e quinhentes mil reis)
a contar desta data, tudo nos
termos do que prescreve a Consti-
tuição Federal em seu art 170
n.º 3, Constituição Estadual no
seu art 87 n.º 3, combinado com
os decretos Estaduais n.º 6634 de
30/8-934 e 6690 de 21-9-934

Prefeitura Municipal de
Lorina em 29 de Janeiro 1936.
Gualberto de Jesus

Portaria 84

O Sr. Geraldo Celso de Oli-
veira Braga, Prefeito Mun-
icipal de Lorina, usando
das attribuições que lhe são
conferidas por lei resolve:
Nomear interinamente para
exercer o cargo de Adm-